

DECRETO Nº 7372, de 20 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.656,09 (Quatro mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e nove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7372

| Suplementação de Créditos | Data | Valor |
|---------------------------|-------------|----------|
| Cód. Reduz. Tipode | U.O. / Clas | Valor |
| Cód.Reduz. Crédito | sificação O | |
| Origem | rçamentária | |
| 988 | FUNDO | 4.656,09 |
| 356 | MUNICIPAL | |
| | DE SAÚDE | |
| | 1.10.1.10.1 | |
| | 22.0019.207 | |
| | 5.31909200. | |
| | 15001002 | |
| Soma: | | 4.656,09 |

Anulação de

| Anulação de Créditos | Data | Valor |
|----------------------|-------------|-------|
| Cód. Reduz. Tipode | U.O. / Clas | Valor |
| Cód.Reduz. Crédito | sificação O | |
| Origem | rçamentária | |

| | | | |
|-------|---|---|----------|
| 356 | 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 4.656,09 |
| | | 1.10.1.10.3 05.0019.207 3.31901600. 15001002 | |
| Soma: | | | 4.656,09 |

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal